

Informações ao Consumidor

Categoria	Saúde e Cosméticos
Assunto	Suspensão imediata da comercialização e retirada do mercado nacional do produto "Curcurinna Gel"



O INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P. determinou a **“Suspensão imediata da comercialização e retirada do mercado nacional de todos os lotes do produto Curcurinna Gel”** devido ao mesmo:

- não cumprir com os limites, legalmente previstos, de concentração de *“salicilato de metilo”*;
- estar, indevidamente, classificado como produto cosmético, apesar de se tratar de um medicamento à base de plantas.

O INFARMED, I.P., na sua Circular Informativa N.º 035/CD/100.20.200, determina o seguinte:

- As entidades que disponham deste produto não os devem disponibilizar. Para obter informações adicionais, devem contactar a empresa Okbio, Lda.
- Os consumidores que possuam estes produtos não os devem utilizar.

Para mais informações consulte o sítio da internet do INFARMED em:

https://www.infarmed.pt/web/infarmed/alertas/-/journal_content/56/15786/8683229

Partilhe esta informação!

A Direção-Geral do Consumidor

Praça Duque de Saldanha, n.º 31 -3.º - 1069-013 Lisboa PORTUGAL

T: + 351 21 356 46 00    